



Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
Data da assinatura: 22/07/2024 às 16:16:36

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

43ª SESSÃO

28.ª SESSÃO ORDINARIA

Ata n.º 43/2023 – Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04-09-2023), às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Terceira Sessão e vigésima oitava sessão Ordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 11, 28-30), realizado pelo vereador Ademir Aparecido Candido. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n. 41 e 42/2023, foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade; Ofício N. 159/2023- Autoria Poder Executivo. Encaminhando anexo projeto de lei n,1255/2023; Ofício N. 1/2023- Autoria Fabiano Albertine Soares. Solicitando espaço na tribuna livre para explicações sobre seus 23 anos de serviço prestado na administração; PROJETO DE LEI n. 1.255/2023. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Altera a redação da atribuição do cargo Médico Veterinário do anexo IV da Lei municipal n. 847 de 6 de outubro de 2017 e da outras providencias. – foi encaminhado para as comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, educação, saúde e assistência social; ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 304/23 - PROCESSO Nº: 163685/21 - Segunda Câmara Prestação de contas do Prefeito Municipal. Município de Lidianópolis. Exercício de 2020. Manifestações uniformes. Parecer prévio pela regularidade com ressalvas – foi encaminhado para a comissão de finanças e orçamentos; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 – Autoria Mesa Diretora. SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo para o Poder Legislativo de Lidianópolis – PR. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 – Autoria Mesa Diretora. SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo para o Poder Legislativo de Lidianópolis – PR. Foi colocado em Discussão e Votação Única e aprovado por unanimidade. Na TRIBUNA LIVRE, o senhor Fabiano Albertine Soares, agradeceu a todos pela homenagem explanando sobre a trajetória de trabalho ao longo de 23 anos na administração pública de Lidianópolis, Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra os vereadores DANILO AGUSTO BRANCO, que agradeceu a presença de todos parabenizando ao farmacêutico Fabiano pelo seu trabalho na administração ao longo dos anos; ROSELY APARECIDA PAIXÃO, deu boa noite a todos agradecendo pela presença, parabenizou ao Fabiano pelo seu brilhante trabalho junto a administração atendendo toda a população, muito merecida a homenagem. ANDRE FAIAN DELFINO, deu boa noite a todos parabenizando ao farmacêutico Fabiano pelo seu trabalho na administração ao longo de 23 anos, motivo esse que fez o requerimento da moção de aplausos e todos aprovaram, pois e merecedor da homenagem, etc; Presidente CLAUDEIR GORDIANO, deu boa noite a todos, fez suas considerações finais, parabenizou ao Fabiano pelo se trabalho realizado ao longo dos anos na saúde e também em sua farmácia, nunca mediu esforços para atender a população. Finalizou convocando a todos para sessão extraordinária, quarta feira as 18 horas, para primeira votação do projeto de Lei . 1.255/2023. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, assessor administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario